

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 39/CEPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras-Português, ofertado pelo Campus Arapiraca, do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.040794-2018-09 de 11/10/2018, faz saber que este conselho reunido extraordinariamente no dia 13 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras-Português, ofertado pelo Campus Arapiraca, do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente